

AUTO DE AVALIAÇÃO

I - Preliminar

Trata o presente de avaliar o bem imóvel penhorado nos autos de propriedade do executado nº 1003411-51.2020.8.26.0481 – (Carta Precatória nº 0802383-34.2017.8.12.0026 – Oriunda da Comarca de Bataguassu/MS), na ação de Cumprimento de Sentença – Irregularidade no atendimento, que tem como exequente Douglas Lemos Xavier e outro.

II – Especificações do bem imóvel:

Um (01) imóvel comercial, localizado à Rua Porto Alegre, nº 1-52, nesta, sendo Um galpão industrial com 253:00 m2; Um salão para escritório com 45:00 m2 e Uma garagem com 80,00m2, todos em alvenaria, com área de 378:00m2 e respectivo terreno com 22:00 metros de frente, igual medida aos fundos por 44,00 metros em ambos os lados, com uma área de 968,00m2.

III - Avaliação

Para melhor avaliar o(s) referido(s) bem(ns) imóvel, este Oficial de Justiça, dirigiu-se a onde se fez necessário realizando pesquisas em imobiliárias nesta cidade.

Assim, em razão do exposto, **avalio o referido imóvel pela importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).**

IV - Encerramento

Nada mais tendo avaliar, vai o presente laudo, por mim Oficial de Justiça datado e assinado.

Presidente Epitácio, 19 de novembro de 2.020.

a).....
Luiz Carlos Paulo – Oficial de Justiça



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo Atualização monetária referente a avaliação do imóvel sob fls.367.
 Valor Nominal R\$ 800.000,00
 Indexador e metodologia de cálculo IGP-M - (FGV) - Calculado pro-rata die.
 Período da correção 19/11/2020 a 01/07/2022

Dados calculados

Fator de correção do período 589 dias 1,303053
 Percentual correspondente 589 dias 30,305333 %
 Valor corrigido para 01/07/2022 (=) R\$ 1.042.442,66
 Sub Total (=) R\$ 1.042.442,66
Valor total (=) R\$ 1.042.442,66

Memória analítica do cálculo

Valor inicial 800.000,00
 Data inicial 19/11/2020
 Data final 01/07/2022
 Periodicidade Mensal
 Metodologia de cálculo Calculado pro-rata die.

Termo inicial	Termo final	Variação do período	Valor
19/11/2020	01/12/2020	1,2993 (%)	810.394,49
01/12/2020	01/01/2021	0,9600 (%)	818.174,28
01/01/2021	01/02/2021	2,5800 (%)	839.283,17
01/02/2021	01/03/2021	2,5300 (%)	860.517,04
01/03/2021	01/04/2021	2,9400 (%)	885.816,24
01/04/2021	01/05/2021	1,5100 (%)	899.192,06
01/05/2021	01/06/2021	4,1000 (%)	936.058,94
01/06/2021	01/07/2021	0,6000 (%)	941.675,29
01/07/2021	01/08/2021	0,7800 (%)	949.020,36
01/08/2021	01/09/2021	0,6600 (%)	955.283,89
01/09/2021	01/10/2021	-0,6400 (%)	949.170,08
01/10/2021	01/11/2021	0,6400 (%)	955.244,76
01/11/2021	01/12/2021	0,0200 (%)	955.435,81
01/12/2021	01/01/2022	0,8700 (%)	963.748,10
01/01/2022	01/02/2022	1,8200 (%)	981.288,32
01/02/2022	01/03/2022	1,8300 (%)	999.245,90
01/03/2022	01/04/2022	1,7400 (%)	1.016.632,77
01/04/2022	01/05/2022	1,4100 (%)	1.030.967,30
01/05/2022	01/06/2022	0,5200 (%)	1.036.328,33
01/06/2022	01/07/2022	0,5900 (%)	1.042.442,66

Acréscimos de juro, multa e honorários

Sub Total (=) R\$ 1.042.442,66
Valor total (=) R\$ 1.042.442,66

[Retornar](#) [Imprimir](#)

Este documento é copia do original assinado digitalmente por CAROLINA PACHECO e protocoladora tjms 1. Protocolado em 21/09/2022 às 12:42, sob o número WBGTG22080172832, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 21/09/2022 às 12:55. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0802383-34.2017.8.12.0026 e o código 9EC76AC.